



Secretaria de
Finanças

Memorando N° 081/2025/SEFIN

Camaragibe, 14 de maio de 2025.

De: Secretaria de Finanças

Para: CPL

Assunto: Resposta ao Memorando nº 156/2025

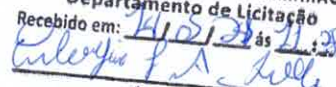
Em atendimento ao memorando nº 139/2025, segue anexo, Parecer nº 008/2025 de Qualificação Economica – Financeira SEFIN, referente ao Processo Licitatório nº103/2024.

Sem mais para o momento, permanecemos à disposição.

Atenciosamente


Cintia S. Garcia de Lima
Controladora Geral
CPC-PL: 82175/0-6 - PDL 1.399464.3

Av. Belmino Correia, 3038, Timbi, Camaragibe - PE - CEP: 54768-000 Tel: (81) 2129-9500 | CNPJ:
08.260.663/0001-57

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
Departamento de Licitação
Recebido em: 14/05/25 às 11:28 h

Assinado



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

SECRETARIA DE FINANÇAS

ANÁLISE DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA

PARECER Nº 008/2025 – SEFIN

Pregão Eletrônica nº 018/2024
Processo Licitatório nº 103/2024
Processo Administrativo nº 117/2024

Requerente: Comissão Permanente de Licitação - CPL

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO DE SOFTWARES AUTODESK, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CAMARAGIBE/PE.

Memorando nº 156/2025 – CPL

- Documentos de habilitação e credenciamento, que foram encaminhadas através de e-mail disponíveis através de link do Google Drive.

DOS DOCUMENTOS:

1 – MAPDATA TECNOLOGIA INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ Nº 66.582.784/0001-11
ITEM 14.5 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA

ITEM DO EDITAL	DOCUMENTO	SITUAÇÃO						
14.5								
14.5.1.	- Certidão Negativa de Falência, expedida pelo distribuidor ou distribuidores (caso exista mais de um) da sede ou domicílio da licitante.	Atende.						
14.5.1.1.	- Certidão Negativa de Falência referente aos processos distribuídos pelo PJe (processos judiciais eletrônicos) da sede ou domicílio da licitante.							
14.5.1.2.	- A certidão descrita no item 9.4.1.1 somente é exigível quando a certidão negativa de Falência da sede ou do domicílio da licitante conter a ressalva expressa de que não abrange os processos judiciais eletrônicos. Resultado:							
14.5.2.	Comprovação de Patrimônio Líquido Mínimo correspondente a 10%(dez por cento) do valor estimado da licitação para o respectivo lote/item, exigindo-se a comprovação cumulativa quando da classificação provisória em primeiro lugar em mais de um lote/item. 2022 <table><tr><td>VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO</td><td>1.109.641,52</td></tr><tr><td>PATRIMONIO LIQUIDO</td><td>R\$ 52.926.836,58</td></tr><tr><td>PERCENTUAL DO PL EM RELAÇÃO AO VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO</td><td>PL VALOR EST. DA CONTRATAÇÃO 4769,72%</td></tr></table>	VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO	1.109.641,52	PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 52.926.836,58	PERCENTUAL DO PL EM RELAÇÃO AO VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO	PL VALOR EST. DA CONTRATAÇÃO 4769,72%	Valores extraídos do Balanço Patrimonial dos dois exercícios financeiros.
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO	1.109.641,52							
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 52.926.836,58							
PERCENTUAL DO PL EM RELAÇÃO AO VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO	PL VALOR EST. DA CONTRATAÇÃO 4769,72%							

2023

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO	1.109.641,52
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 59.618.697,70
PERCENTUAL DO PL EM RELAÇÃO AO VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO	PL VALOR EST. DA CONTRATAÇÃO
	5372,79%

14.5.3.

- Comprovação da boa situação financeira da licitante através do cumprimento dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente, resultantes da aplicação das fórmulas abaixo, nos valores indicados:

2022 - EMPREA COMPROVOU INDICES SUPERIORES A 1 (UM).

ATIVO TOTAL	R\$ 52.926.836,5
AC	R\$ 52.509.746,8
RLP	R\$ 0,00
PC	R\$ 30.933.069,6
PNC	R\$ 0,00

$$LG = \frac{AC + RLP}{PC + PNC}$$

$$LG = R\$ 1,70$$

$$SG = \frac{ATIVO TOTAL}{PC + PNC}$$

$$SG = R\$ 1,71$$

$$LC = \frac{AC}{PC}$$

$$LC = R\$ 1,70$$

2023 - EMPREA COMPROVOU INDICES SUPERIORES A 1 (UM).

ATIVO TOTAL	R\$ 88.390.880,72
AC	R\$ 87.583.109,30
RLP	R\$ 0,00
PC	R\$ 36.223.724,66
PNC	R\$ 0,00

$$LG = \frac{AC + RLP}{PC + PNC}$$

$$LG = R\$ 2,42$$

$$SG = \frac{ATIVO TOTAL}{PC + PNC}$$

$$SG = R\$ 2,44$$

$$LC = \frac{AC}{PC}$$

$$LC = R\$ 2,42$$

Cálculos realizados pela SEFIN.

Valores extraídos do Balanço Patrimonial dos dois exercícios financeiros.

Atende.

14.5.4

- Para fins de comprovação de Patrimônio Líquido e dos índices contábeis, o licitante deverá apresentar Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis dos últimos 2 (dois) exercícios sociais, exigíveis e apresentados na forma da lei (incluindo o termo de abertura e termo de encerramento), salvo quando a licitante

Atende.

	tiver sido constituída há menos de 02 (dois) anos, hipótese na qual tais documentos limitar-se-ão ao último exercício financeiro. Resposta: Apresentou Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis exercício dos exercícios 2022 e 2023.	
14.5.5.	Os balanços e demonstrações devem conter os registros ou autenticação no órgão competente e estar devidamente assinados pelo administrador da empresa e pelo profissional habilitado junto ao Conselho Regional de Contabilidade – CRC, e vir acompanhados dos termos de abertura e de encerramento Apresentou Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis registrados.	Atende.
14.5.6.	As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura, conforme art. 65, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021. Empresa constituída em 16/11/2002.	Não se aplica.
14.5.7.	Caso o exercício financeiro anterior ao da licitação esteja encerrado há mais de 3 (três) meses da data da sessão pública de abertura deste Pregão, o Balanço Patrimonial poderá ser atualizado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).	-
14.5.8.	- O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil da licitante, com assinatura e matrícula.	Atende.
14.5.9.	A análise das documentações apresentadas pela(s) licitante(s) será realizada pela SECRETARIA DE FINANÇAS, através de servidor (a) com atribuições técnicas pertinentes, que deverá emitir relatório técnico conclusivo com aposição de assinatura e matrícula.	Atende.

DA ANÁLISE TÉCNICA:

Tendo em vista os documentos apresentados pelas empresas licitantes e considerando as regras fixadas no Edital Processo Licitatório nº 103/2024, informamos que as empresas relacionadas abaixo, atendem as regras estabelecidas em edital.

- MAPDATA TECNOLOGIA INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA,

É o parecer.

Camaragibe, 14 de maio de 2025.


 Cintia Lima

Contadora Geral